|  |  |
| --- | --- |
|   | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE RIBEIRÃO PRETO****Av. Nove de Julho, 378 – Jardim Sumaré – Ribeirão Preto – SP** |

INFORMAÇÃO N°: \_\_\_\_\_/20\_\_

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/20\_\_\_

INTERESSADO: EE .......

ASSUNTO: Arrolamento de Material Excedente e/ou Inservível, com base na Resolução SE 41/00

 Encaminhe–se o presente processo ao Supervisor .................., RG ........, para que verifique se o material relacionado às fls...., doado à APM, foi totalmente retirado da Unidade Escolar, e que se manifeste em termo de visita e retorno dos autos ao Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura.

Local/data

Nome e assinatura do Dirigente